



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE JULHO DE 2026

Ciente 10.07

Claudilene L. Rolam Salustiano

“Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em decorrência da concessão de aposentadoria e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 77/2026/IPMG/PMG/MT, encaminhado pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG, comunicando a concessão do benefício de aposentadoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 073/2026/DRH/SMA/PMG, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga;

CONSIDERANDO o Parecer nº 009/UCI/GGA/2026, da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 065/2026, elaborado em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, firmado entre o Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG e a empresa Performance Assessoria Pública, que concluiu pelo preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDILENE LEANDRO ROLAM SALUSTIANO** preencheu os requisitos previstos no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 89, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.083, de 31 de agosto de 2009, art. 87 e art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de dezembro de 1990, fazendo jus à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a **Portaria nº 019/1995**, de 01 de fevereiro de 1995, que nomeou a Sr.^a **CLAUDILENE LEANDRO ROLAM SALUSTIANO**, portadora do CPF nº ..*- e RG nº ***** SSP/MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de**



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Cozinha, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, em razão da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, contando **11.460 (onze mil, quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício**, correspondentes a **31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guiratinga – IPMG, com proventos integrais e direito à paridade, conforme Processo nº 5936/2026 e a Portaria N.º 9. de 06 de julho de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais cabíveis, proceda à baixa da servidora na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de julho de 2026.

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

Dados: 2026.07.10 13:38:30 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Ciente 10.07
Caudilene L. Rolam Salustiano

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA - DISPENSA 015-2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2026 O município de Guiratinga por meio do Agente de Contratação Rodrigo Henrique de Oliveira designado pela portaria 225/2025, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 107/2023 de 10 de novembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	"MENOR PREÇO POR Item"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, MEDIANTE LICENCIAMENTO DE USO, DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO DESTINADO À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, PERMITINDO A EMISSÃO DE ORÇAMENTOS RÁPIDOS, PRECISOS E ATUALIZADOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	20/07/2026
Hora:	Início: 09:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00) Encerramento: 15:30 hrs (Horário de Brasília – DF - GMT -3:00).
Site:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 –Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

PORTARIA

PORTARIA Nº 143. DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em decorrência da concessão de aposentadoria e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº **77/2026/IPMG/PMG/MT**, encaminhado pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG, comunicando a concessão do benefício de aposentadoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº **073/2026/DRH/SMA/PMG**, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga;

CONSIDERANDO o Parecer nº **009/UCI/GGA/2026**, da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **065/2026**, elaborado em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, firmado entre o Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG e a empresa Performance Assessoria Pública, que concluiu pelo preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício;

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDILENE LEANDRO ROLAM SALUSTIANO** preencheu os requisitos previstos no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 89, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.083, de 31 de agosto de 2009, art. 87 e art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de dezembro de 1990, fazendo jus à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito à paridade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, a **Portaria nº 019/1995, de 01 de fevereiro de 1995**, que nomeou a Sr.^a **CLAUDILENE LEANDRO ROLAM SALUSTIANO**, portadora do CPF nº .*- e RG nº ***** SSP/MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Cozinha**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, em razão da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, contando **11.460 (onze mil, quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício**, correspondentes a **31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias** de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guiratinga – IPMG, com proventos integrais e direito à paridade,

Ano 15 N° 3907

Divulgação segunda-feira, 13 de julho de 2026

Página 95

Publicação terça-feira, 14 de julho de 2026

conforme Processo nº 5936/2026 e a Portaria N.º 9. de 06 de julho de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga – IPMG.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que promova as anotações funcionais cabíveis, proceda à baixa da servidora na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 10 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026

RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 851, de 03 de junho de 2024, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, nomeada pela Portaria nº 342/2026, de 17 de junho de 2026, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, publicado em 22/06/2026, mediante os seguintes considerandos:

CONSIDERANDO que o item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 estabelece que o resultado preliminar e o resultado final do certame sejam divulgados no órgão de imprensa oficial do município, no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT e no mural da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Divulgação da Relação de Inscrições Preliminar e do Resultado Preliminar, prevista no cronograma constante do ANEXO IV do referido Edital, não foi publicada no órgão de imprensa oficial do município (Diário Oficial de Contas - TCE/MT), tendo sido disponibilizada tão somente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT;

CONSIDERANDO que a ausência de publicação no órgão de imprensa oficial compromete a ampla publicidade dos atos do certame, princípio basilar da Administração Pública insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos candidatos o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, por meio da reabertura de prazo recursal a partir da data de publicação adequada da Relação de Inscrições Preliminar e do Resultado Preliminar, a ser divulgada por meio de Edital Complementar específico;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, que faculta a alteração ou complementação do Edital mediante aditamento ou Edital complementar;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o cronograma constante do ANEXO IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo, para fins de garantir ampla publicidade e o regular prosseguimento do certame:

Descrição	Data Prevista
Publicação	22/06/2026
Início da Divulgação	22/06/2026
Inscrições	23/06/2026 até 02/07/2026
Divulgação da Relação de Inscrições Preliminar e Resultados Preliminares	13/07/2026
Prazo para Recurso contra Inscritos e Resultados Preliminares	14/07/2026
Publicação dos Inscritos Finais e Resultado Final	15/07/2026
Homologação do Certame	16/07/2026

Art. 2º Os recursos contra a Relação de Inscrições Preliminar e contra o Resultado Preliminar deverão ser interpostos nos termos do item 11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, dentro do prazo fixado no cronograma retificado no Art. 1º.

Art. 3º Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, não expressamente modificadas por este Edital de Retificação.

Art. 4º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de julho de 2026.

GISELE REGINA JACQUES